

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 11/2026

Sumário: Citando Salyu Baldé, Apoio Operacional na Divisão de Logística, efetivo da DPOG, exercendo função de guarda, em parte incerta, para apresentar a sua defesa escrita sobre o Processo Disciplinar por Abandono de Lugar.

Notificação da Acusação

Por força do artigo 83º, conjugado com o artigo 95º n.º 4 do Decreto-Legislativo n.º 9/2010 de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, fica citado o Senhor Salyu Baldé, Apoio Operacional na Divisão de Logística, efetivo da DPOG, exercendo a função de Guarda, ausente na parte incerta para, no prazo de 45 (Quarenta e cinco dias), contados a partir da data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial, apresentar, querendo a sua defesa por escrito, no Processo Disciplinar n.º 26DNPDIS0002, por abandono de lugar contra si movido pela Direção Nacional da Polícia Nacional, podendo consultar os autos no Gabinete do Diretor Nacional dentro do horário normal do funcionamento da Administração Pública.

Gabinete do Diretor Nacional, aos 03 de maio de 2026. — O Instrutor, *Arlindo da Rosa Sanches*, Subintendente da PN.